



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4231/2023

Ordinário

Data: 06/06/2023

Credor: 70989 - DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME

Endereço:

C.N.P.J.: 08.686.037/0001-27

Insc. Est.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ag: 3123-

Conta: 525-0

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 17.512.0015.2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 54

F. de Recurso: 1511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Desdobramento: 4499 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Licitação: Pregão

Nº Licitação.....: 41

Nº Convênio:

Dotação Inicial

52.500,00

Saldo Anterior

6.444,00

Valor

4.920,50

Saldo Atual

1.523,50

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de caminhão auto fossa para prestação de serviços de hidrojateamento e limpeza de fossas para atender a demanda desta Municipalidade

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
54096	13	HORA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPAMENTO COMBINADO	378,50	4.920,50

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

4.920,50

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

EDUARDO NASCIMENTO

MARCELO SANCHES

Prefeitura Municipal
de Marialva

21 JUN. 2023

PAGO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a prestação de serviço de limpeza de fossa pela empresa DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua das Tipuanas, nº 877, Conjunto Borba Gato, CEP 87.060-130, Telefone (44) 3029-3084, E-mail agroinsetos@hotmail.com, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 08.686.037/0001-27, conforme contrato 154/2022 com esta municipalidade conforme endereço(s) abaixo:

NOME	ENDEREÇO	TAXA (boleto)	TELEFONE
ANA PAULA RODRIGUES NETO	RUA DOS TUCANOS, Nº 1375 – CJ. JOÃO DE BARRO		9-9710.6550 9-9942.8534
CLODOALDO BOENO	RUA LUIZ ROMÃO, Nº304 – JD. IATAMARATY		9-9852.6594 9.9986.3962
JOSÉ LAERCIO PREVIATTO	RUA CONIGO VICENTE TEIXEIRA, Nº 1376 – JARDIM YAMANAKA		9-9923.2935
VALQUIRIA BONDANCIA DE SOUZA BOTELHO	RUA PAMPLONA, Nº 89 – DISTRITO AQUIDABAN	ISENTO	9-9751-1441
LUCIA CONCEIÇÃO THOMAZ SOARES	RUA AMÉLIA YAMANAKA YOCHIDA YAMANAKA, Nº669ª – JD YAMANAKA	ISENTO	9-9973.1155 9-9766.9972
NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ SIVIDANES, Nº 2541 – JD. YAMANAKA	277383/2023	9-9770.8724

Marialva, 01 de junho 2023.

José Ricardo de Jesus
DIRETOR FISCALIZAÇÃO GERAL

José Ricardo de Jesus
Diretor Fiscalização Geral

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Protocolo 1.229/2023



Assunto: **Programa de Limpeza de Fossas Sépticas**

Via 1/2

Boleto: 277383/2023

Marialva/PR, 02 de Junho de 2023 às 14:20

De:

Nilson Carlos de Oliveira - CPF 497.686.389-15

digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em

SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos

A/C Andre Perin Geraldo - estagiario

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.229/2023



Protocolo 1.229/2023

Assunto: **Programa de Limpeza de Fossas Sépticas**



Via 2/2

Marialva/PR, 02 de Junho de 2023 às 14:20

De:

Nilson Carlos de Oliveira - CPF 497.686.389-15

digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em

SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos

A/C Andre Perin Geraldo - estagiario

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.229/2023

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

EU Nilson Carlos de Oliveira abaixo assinado,
Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 497.686.388.15, residente e domiciliado à
Rua/Av Rua José Cândido, nº 2541,
Bairro João Vitorino. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a

Requer licença de prazo
urgente.

Tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos.
Pede-se Deferimento.

Marialva, 02 de junho de 2023.

Obs.: _____

Nilson Carlos
Assinatura

99720-8724.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a prestação de serviço de limpeza de fossa pela empresa DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua das Tipuanas, nº 877, Conjunto Borba Gato, CEP 87.060-130, Telefone (44) 3029-3084, E-mail agroinsetos@hotmail.com, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 08.686.037/0001-27, conforme contrato 154/2022 com esta municipalidade conforme endereço(s) abaixo:

NOME	ENDEREÇO	TAXA (boleto)	TELEFONE
ANA PAULA RODRIGUES NETO	RUA DOS TUCANOS, Nº 1375 – CJ. JOÃO DE BARRO		9-9710.6550 9-9942.8534
CLODOALDO BOENO	RUA LUIZ ROMÃO, Nº304 – JD. IATAMARATY		9-9852.6594 9.9986.3962
JOSÉ LAERCIO PREVIATTO	RUA CONIGO VICENTE TEIXEIRA, Nº 1376 – JARDIM YAMANAKA		9-9923.2935
VALQUIRIA BONDANCIA DE SOUZA BOTELHO	RUA PAMPLONA, Nº 89 – DISTRITO AQUIDABAN	ISENTO	9-9751-1441
LUCIA CONCEIÇÃO THOMAZ SOARES	RUA AMÉLIA YAMANAKA YCHIDA YAMANAKA, Nº 669ª – JD YAMANAKA	ISENTO	9-9973.1155 9-9766.9972

Marialva, 01 de junho 2023.

José Ricardo de Jesus
DIRETOR FISCALIZAÇÃO GERAL

José Ricardo de Jesus
Diretor Fiscalização Geral

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Protocolo 1.217/2023



Assunto: **Programa de Limpeza de Fossas Sépticas**

Via 1/2

Marialva/PR, 02 de Junho de 2023 às 08:45

De:

Para:

Lucia Conceição Thomaz Soares - CPF
028.549.039-78
digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em
SADM - PROT - Departamento de Protocolo

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos
A/C José Ricardo de Jesus - Diretor de Fiscalização
Geral

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.217/2023



Protocolo 1.217/2023

Assunto: **Programa de Limpeza de Fossas Sépticas**



Via 2/2

Marialva/PR, 02 de Junho de 2023 às 08:45

De:

Para:

Lucia Conceição Thomaz Soares - CPF
028.549.039-78
digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em
SADM - PROT - Departamento de Protocolo

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos
A/C José Ricardo de Jesus - Diretor de Fiscalização
Geral

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.217/2023

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

Assinatura: _____

____/____/____ às ____:____

RG/CPF: _____

Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

EU Rúcia Conceição Thomas Soares abaixo assinado,
Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº 028.549.039-78, residente e domiciliado à
Rua/Av Rua Amélia Yamanaka Yoshida, nº 669A
Bairro Yamanaka. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a

Requer a limpeza de fora
urgente e a isenção pois todo mês
tenho que pedir para limpar.

Tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos.
Pede-se Deferimento.

Marialva, 02 de junho de 2023.

Obs.: _____

Rúcia Conceição Thomas Soares
Assinatura

98873.1155
9766.99+2



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a prestação de serviço de limpeza de fossa pela empresa DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua das Tipuanas, nº 877, Conjunto Borba Gato, CEP 87.060-130, Telefone (44) 3029-3084, E-mail agroinsetos@hotmail.com, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 08.686.037/0001-27, conforme contrato 154/2022 com esta municipalidade conforme endereço(s) abaixo:

NOME	ENDEREÇO	TAXA (boleto)	TELEFONE
ANA PAULA RODRIGUES NETO	RUA DOS TUCANOS, Nº 1375 – CJ. JOÃO DE BARRO		9-9710.6550 9-9942.8534
CLODOALDO BOENO	RUA LUIZ ROMÃO, Nº304 – JD. IATAMARATY		9-9852.6594 9.9986.3962
JOSÉ LAERCIO PREVIATTO	RUA CONIGO VICENTE TEIXEIRA, Nº 1376 – JARDIM YAMANAKA		9-9923.2935
VALQUIRIA BONDANCIA DE SOUZA BOTELHO	RUA PAMPLONA, Nº 89 – DISTRITO AQUIDABAN	ISENTO	9-9751-1441

Marialva, 01 de junho 2023.

José Ricardo de Jesus
DIRETOR FISCALIZAÇÃO GERAL

José Ricardo de Jesus

Diretor Fiscalização Geral

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Protocolo 1.213/2023



Assunto: **Limpeza de Terreno**

Via 1/2

Marialva/PR, 01 de Junho de 2023 às 13:53

De:

**Valquiria Bondancia de Souza Botelho - CPF
062.206.779-60**

digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em

SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos

A/C Andre Perin Geraldo - estagiario

SADM - PROT, SPDU - EC

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.213/2023



Protocolo 1.213/2023

Assunto: **Limpeza de Terreno**



Via 2/2

Marialva/PR, 01 de Junho de 2023 às 13:53

De:

**Valquiria Bondancia de Souza Botelho - CPF
062.206.779-60**

digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em

SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos

A/C Andre Perin Geraldo - estagiario

SADM - PROT, SPDU - EC

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.213/2023

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

EU Valquíria Bondoncia de Souza Bastela abaixo assinado,
Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 062.077.960, residente e domiciliado à
Rua/Av. Rua Tomplera, nº 89,
Bairro Aguadeiro. Vem mui respeitosamente requerer de V.Exª

Requer limpeza de fme urgente

Tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos.
Pede-se Deferimento.

Marialva, 01 de junho de 2023.

Obs.: 99751-1441

Valquíria B.
Assinatura



Protocolo 1.192/2023



Assunto: Programa de Limpeza de Fossas Sépticas

Via 1/2

Marialva/PR, 31 de Maio de 2023 às 08:15

De:

Ana Paula Rodrigues Neto - CPF 046.732.749-11
digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em
SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos
A/C José Ricardo de Jesus - Diretor de Fiscalização
Geral

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.192/2023



Protocolo 1.192/2023

Assunto: Programa de Limpeza de Fossas Sépticas



Via 2/2

Marialva/PR, 31 de Maio de 2023 às 08:15

De:

Ana Paula Rodrigues Neto - CPF 046.732.749-11
digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em
SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos
A/C José Ricardo de Jesus - Diretor de Fiscalização
Geral

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.192/2023

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

EU Ana Paula Rodrigues abaixo assinado,
Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 096.732.749.11, residente e domiciliado à
Rua/Av Rua dos Tucanos, nº 1375,
Bairro conjunto fco de Bonu. Vem mui respeitosamente requerer de V.Exª

Requer a limpeza de fave

urgente e peça a isenção pois

nao tenho condições financeiras

e a porre esta obra.

Tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos.
Pede-se Deferimento.

Marialva, 31 de maio de 2023.

Obs.: _____

Ana Paula Rodrigues
Assinatura

9971 06 550

99842 8534



Protocolo 1.202/2023



Assunto: Programa de Limpeza de Fossas Sépticas

Via 1/2

Marialva/PR, 31 de Maio de 2023 às 14:55

De:

Clodoaldo Boeno - CPF 031.938.739-93
digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em
SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos
A/C José Ricardo de Jesus - Diretor de Fiscalização
Geral

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.202/2023



Protocolo 1.202/2023

Assunto: Programa de Limpeza de Fossas Sépticas



Via 2/2

Marialva/PR, 31 de Maio de 2023 às 14:55

De:

Clodoaldo Boeno - CPF 031.938.739-93
digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em
SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos
A/C José Ricardo de Jesus - Diretor de Fiscalização
Geral

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.202/2023

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

EU Eldealdo Bena abaixo assinado,
Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 03193873993, residente e domiciliado à
Rua/Av Rua Luiz Rame, nº 304,
Bairro Jardim ITAMARATY 2. Vem mui respeitosamente requerer de V.Exª

degun a limpeza de
foss. Se poder ir NO Sábado pela
manhã.

Tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos.
Pede-se Deferimento.

Marialva, 01 de maio de 2023.

Obs.: _____

Argemiro E. Buena
Assinatura

- 998526594
- 99863962



Protocolo 1.214/2023



Assunto: Programa de Limpeza de Fossas Sépticas

Via 1/2

Marialva/PR, 01 de Junho de 2023 às 14:00

De:

Jose Laercio Previatto - CPF 097.315.118-81
digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em
SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos
A/C Andre Perin Geraldo - estagiario

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.214/2023



Protocolo 1.214/2023

Assunto: Programa de Limpeza de Fossas Sépticas



Via 2/2

Marialva/PR, 01 de Junho de 2023 às 14:00

De:

Jose Laercio Previatto - CPF 097.315.118-81
digitado por Marcela Pires Andrade da Rocha em
SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para:

SEF DP STRIB - Departamento de Tributos
A/C Andre Perin Geraldo - estagiario

SADM - PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 1.214/2023

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

EU José Laurício Breniatto abaixo assinado,
Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 097.315.118-81, residente e domiciliado à
Rua/Av Rua Rômulo Teixeira, nº 1376,
Bairro Idem Ycrandê. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a

requer limpeza de fossa
urgente.

Tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos.
Pede-se Deferimento.

Marialva, 01 de junho de 2023.

Obs.: _____

Assinatura

99923-2935

Boa tarde ,

Segue a lista da autorização da limpeza de fossa, que precisa ser feito com urgência..
atenciosamente ...

AUTORIZAÇÃO SERVIÇO LI

Tributos Tributos" <tributos@marialva.pr.gov.br>

Agroinsetos Ltda" <agroinsetos@hotmail.com>

tesouraria" <tesouraria@marialva.pr.gov.br>

tributos" <tributos@marialva.pr.gov.br>

02/06/2023 15:36 (agora)

AUTORIZAÇÃO SERVIÇO LIMPEZA FOSSA

AUTORIZAÇÃO - LIMPEZA FOSSA - 01-06-2023.pdf (11/23 KB)

da autorização da limpeza de fossa, que precisa ser feito com urgência...
nte ...

LEI COMPLEMENTAR Nº 366/2021

Súmula: Institui Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Marialva - Fossa Limpa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Marialva - Fossa Limpa a ser prestado pelo MUNICÍPIO DE MARIALVA mediante o pagamento de tarifa estabelecida nesta lei.

Parágrafo único. O programa instituído no *caput* deste artigo visa assegurar o acesso à limpeza de fossas sépticas, negras e similares em condições mais benéficas aos munícipes que ainda não seja servido de rede de esgotamento sanitário em suas residências.

Art. 2º. O serviço de limpeza de fossas sépticas, negras ou similares de regiões que não são dotadas de rede de esgotamento sanitário administrados pela autarquia municipal SAEMA, poderá ser realizado por meio da utilização de caminhão de auto fossa próprio municipal ou alugado mediante a realização de procedimento licitatório, desde que atendidos os requisitos legais fixados na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 3º. Para a realização do programa instituído no artigo 1º desta Lei, o município fica autorizado a se valer de maquinários, ferramentas e de servidores da municipalidade para atender a todos os pedidos de limpeza de fossas no Município de Marialva.

Art. 4º. O serviço de limpeza de fossa séptica, negra ou similares será realizada mediante o pagamento prévio de tarifa correspondente a 1.5 UFM (um e meio Unidade Fiscal do Município).

Parágrafo único. O prazo para a realização do serviço descrito no *caput* é de 15 (quinze) dias a contar da comprovação do efetivo pagamento da tarifa, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período em caso de excesso de serviço ou falta de pessoal para a realização do serviço.

Art. 5º. Será isenta da tarifa descrita no *caput* deste artigo, no caso de vulnerabilidade social do requerente mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Possuir renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos mensais ou renda *per capita* inferior a meio salário mínimo, a qual deverá ser comprovada mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Guia de Recolhimento para a Previdência Social ou outro documento equivalente;

II - Estar inscrito no cadastro único do governo Federal (CADÚNICO) ou ser beneficiário(a) de programa social para famílias de baixa renda prestadas ou executadas pelo município de Marialva.

Parágrafo único. Os requisitos acima poderão ser substituídos por laudo técnico de vulnerabilidade social expedido pela assistência social do Município de Marialva.

Art. 6º. O prestador de serviços de limpeza de fossas contratados ou autorizados pelo MUNICÍPIO DE MARIALVA deverão respeitar as normas técnicas ambientais de destinação dos dejetos sanitários, além de possuírem as devidas licenças de funcionamento e operação.

Parágrafo Único. O despejo irregular de dejetos sanitários em via e logradouros públicos ou em locais inadequados ou não autorizados que coloquem em risco a saúde da população, acarretará ao infrator a cominação de multa de 10 a 500 UFM, a depender da dimensão do dano ambiental sem prejuízo das demais sanções prescritas em lei específica.

Art. 7º. A fiscalização será realizada pelo MUNICÍPIO, em conjunto com a Vigilância Sanitária e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, podendo qualquer deles aplicar as sanções previstas nesta Lei.

§ 1º. No cumprimento da fiscalização de que trata o *caput* deste artigo, a autoridade competente deverá:

I - Apurar as denúncias de que tiver ciência acerca do programa instituído por esta Lei;

II - Expedir notificações, autos de infração, de retenção e de apreensão;

III - Suspender, interromper ou rescindir contratos com empresas de auto fossa que descumpram as determinações legais e com o estipulado em contrato;

IV - Impedir a realização de limpeza de fossas por empresas de auto fossa não contratadas ou autorizadas a executar serviços no Município de Marialva ou que não dê a destinação final correta dos dejetos sanitários decorrentes da limpeza das fossas sépticas, negras e simulares;

V - Aplicar penalidades de acordo com a gravidade da infração cometida.

Art. 8º. Para a efetivação da concessão ou ampliação do subsídio de que trata o artigo 5º desta Lei, o programa por ela instituído deverá estar acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e atender o disposto no artigo 14 e ss. da Lei Complementar Federal n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. O Programa Fossa Limpa é aplicável às unidades de consumo residenciais sendo extensíveis as unidades de consumo comerciais desde que a limpeza das fossas se limite aos dejetos provenientes do esgotamento sanitário, sendo proibida a limpeza de resíduos, dejetos e efluentes industriais.

Parágrafo único. O descumprimento do contido no *caput* deste artigo implica na imposição de multa de 50 UFM (cinquenta Unidade Fiscal do Município), por violação, podendo ser dobrada em caso de reincidência.

Art. 10. É proibida a utilização dos dejetos de esgotamento sanitários provenientes da limpeza de fossas sépticas, negras ou similares em áreas de pastagens ou agrícola, como fertilizante.

Parágrafo único. A não observância do contido no *caput* de artigo acarreta a imposição de multa de 100 UFM (cem Unidade Fiscal do Município) por violação, podendo ser dobrada em caso de reincidência.

Art. 11. O descumprimento das disposições estabelecidas nesta Lei e das normas dela decorrentes sujeitam aos infratores as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão da atividade até a sua regularização;

IV - rescisão contratual;

V - retenção ou apreensão do caminhão auto fossa;

VI - embargo da atividade.

§ 1º. A autoridade competente, ao lavrar a notificação ou o auto de infração, aplicará as penalidades estabelecidas neste artigo aos infratores, observando:

I - a gravidade dos fatos, os motivos que levaram ao cometimento da infração e suas consequências para a saúde da população e para o meio ambiente; e

II - os antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento desta Lei.

§ 2º. A reincidência do ato infracional implica no pagamento da multa em dobro, sem prejuízos das demais sanções previstas na legislação ambiental.

§ 3º. As multas serão aplicadas cumulativamente quando o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações.

§ 4º. A quitação da multa não exime o infrator de reparar o dano causado nem de cumprir as demais obrigações dispostas na legislação ambiental pertinente.

Art. 12. Cabe recurso administrativo das sanções aplicadas pela autoridade competente nos termos da legislação municipal.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará por meio de decreto os procedimentos necessários para efetivação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2021.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Controle de pragas e vetores urbanos.

FONE: (44)3029-3084

FOSSAS MARIALVA AUTORIZAÇÃO DIA 22/05/2023

NOME	DATA	HORAS
VIVIANE INACIO MARMELO CASSERO	25/05	01h:20m
REINALDO RODRIGUES	25/05	01h:40m
REGINA PAULA DE SOUZA	25/05	01h:20m
CALIU – RUA LUIZ ROMÃO	25/05	01h:30m
MIRIAM – JOAO HUNGARI 539	25/05	01h:40m
RODRIGO CAMARGO – RUA JOAO MARQUES	25/05	01h:30m
TOTAL		09h:00m

**FICOU PENDENTE FATURAR 08 HORAS DA AUTORIZAÇÃO DO DIA
22/05/2023 POR FALTA DE SALDO NO EMPENHO**

FOSSAS MARIALVA AUTORIZAÇÃO DIA 01/06/2023

NOME	DATA	HORAS
ANA PAULA RODRIGUES NETO	09/06	01h:30m
CLODOALDO BOENO	09/06	01h:50m
JOSE LAERCIO PREVIATO	09/06	01h:10m
VALQUIRIA BONDANCIA DE SOUZA	09/06	01h:20m
LUCIA CONCEIÇÃO THOMAZ SOARES	09/06	01h:30m
NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	09/06	01h:40m
TOTAL		09h:00m

TOTAL DE 17 HORAS TRABALHADAS

**FICA PENDENTE O FATURAMENTO DE 04 HORAS POR FALTA DE
SALDO NO EMPENHO 4231/2023**

Maringá, 16 de junho de 2023

1990

10

1941 JUL 20 1941

RECEIVED BY THE NATIONAL ARCHIVES

1941 JUL 20 1941

RECEIVED BY THE NATIONAL ARCHIVES

1941 JUL 20 1941

RECEIVED BY THE NATIONAL ARCHIVES

RECEIVED BY THE NATIONAL ARCHIVES

1941 JUL 20 1941

RECEIVED BY THE NATIONAL ARCHIVES

1941 JUL 20 1941

RECEIVED BY THE NATIONAL ARCHIVES

1941 JUL 20 1941

RECEIVED BY THE NATIONAL ARCHIVES

**Prefeitura do Município de Maringá - PR**

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-ENúmero **4159**Competência **06/2023**Emitida em **16/06/2023 08:39:15****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME**CPF/CNPJ: **08.686.037/0001-27** Inscrição Municipal: 114116Endereço: **TIPUANAS DAS, 877 - CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE VILANOVA JUNIOR B - 87060130**

Telefone: 4430261047 Email: Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOSRazão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**CPF/CNPJ: **76.282.680/0001-45**Endereço: **rua santa efigenia, 680 - centro - 86990-000**

Telefone: Email: Município: Marialva - PR

Discriminação dos serviços:

Serviço de locação de caminhão auto fossa para prestação de serviços de hidrojateamento e limpeza de fossas total de 13 horas á R\$378,50 p/hora

Empenho 4231/2023

Dados para pagamento: Caixa Economica federal

Ag: 3123 C/C: 525-0

Chave PIX (CNPJ): 08.686.037/0001-27


José Ricardo de Jesus
DIRETOR FISCALIZAÇÃO GERAL**Valor Total da NFS-e****R\$ 4.920,50****Código de Tributação**

071001 - Limpeza, manutenção ou conservação de vias e logradouros públicos.

Valor Serviços R\$ 4.920,50	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$4.920,50
Alíquota ISS 5,00%	Valor ISS R\$0,00	Valor ISS retido R\$ 246,03	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 4.674,48
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Marialva-PR
				Resp. Recolhimento do ISS Tomador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012

Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>**CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO**

P O A V J G Z B J

**Código de Verificação
P0AVJGZBJ**

G337211649225895047
21/06/2023 16:55:28

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 15731-7 TAXAS PELA PRESTACAO SERV

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3123 PIONEIROS
Conta corrente (com DV) 5250
CNPJ 08.686.037/0001-27
Nome favorecido DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62,101
Valor 3.917,47
Destinação 0
Data transferência 21/06/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 907008A15E9E81EF

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	21/06/2023 16:39:31
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	21/06/2023 16:55:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.
